

VALOR: R\$ 3.228,75 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 19.02.2020 a 19.02.2021

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.153.524/0001-90**;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÊNENOS - HERBICIDA, MATA MATO NÃO SELETIVO E PARA CONTROLE DE PLANTAS INFESTANTES DE FOLHAS LARGAS E GRAMÍNEAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT;

VALOR: R\$ 30.635,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 19.02.2020 a 19.02.2021

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 16/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA VEICULAR E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **18/03/2020 às 14:00 horas**. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **05** de Março de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP Nº 15/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ACADÊMICOS (CASTANHEIRA À JUINA/ SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA - IDA E VOLTA), ATENDENDO A NECESSIDADE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, com sessão no dia **18/03/2020 às 08:00**

horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, **05** de Março de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 190/GP/2020 EM, 03 DE MARÇO DE 2020.

Portaria nº 190/GP/2020

Em, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.ª **AGDA FRANCISCA DE SOUZA**, portadora do RG nº 928295 e CPF nº 007.226.671-67, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2020 e término em 30/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 191/GP/2020 EM, 03 DE MARÇO DE 2020.

Portaria nº 191/GP/2020

Em, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.ª **ELIS REGINA GOMES DE MORAES**, portadora do RG nº 12982946 e CPF nº 901.062.291-68, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2020 e término em 31/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/04/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal